



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 175

16/09/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 6 (SEIS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1 :

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 003

PARTE 2 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA DLN/DP..... PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF..... PÁG. 004

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GFQ..... PÁG. 005

Margareth de Castro Souza
Chefe do Srv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO:** Convênio.
- PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense e a Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro.
- OBJETO :** Concessão de estágio para estudantes de Cursos de Graduação da UFF.
- PRAZO :** Até 31 de dezembro de 1998.
- DATA :** 11 de setembro de 1997.
- RESOLUÇÕES :** "AD REFERENDUM" dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS :** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JUAREZ MOREIRA LESSA, Delegado Federal da Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006515/97-21

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROPP/CCD

Processo Nº 23069.003804/97-31

Interessado: MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA GOMES

Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS

GAR, em 11-09-97

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos nºs 91.800, de 19-10-85 e 94.664 de 23-07-87, na Portaria nº 475, de 26-08-87 e a Resolução nº 109/95/CUV/UFF e ainda o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07-02-95, e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do DTA/DAS e da CPPTA, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País do Assistente em Administração, MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA GOMES, lotada no Departamento de Pessoal, no período de 1º de setembro de 1997 a 31 de julho de 1998, para cumprir programa, como parte dos estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" (Doutorado) em Engenharia de Sistemas e Computação, junto à COPPE/UFRJ, no Departamento de Economia e Produção do Politécnico di Milano, em Milão, Itália, com ônus CAPES. LUIZ PEDRO ANTUNES -Reitor.

LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO
Coordenadora de Capacitação Docente

Parte 2:

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Port. nº 24.788/97

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, de 08 de setembro de 1997

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 24.788, de 01 de setembro de 1997, de acordo com suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar MARILENE VIGNOLI DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307046 para desempenhar as funções de SECRETÁRIA da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Disciplinar.

PAULO SÉRGIO BRUNO
Presidente

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF Nº: 019/97, de 05/09/97.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/PROPLAN, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 471 de 30 de agosto de 1996.

R E S O L V E

1. Designar os servidores, JORGINA QUINTAL DE SOUZA, ANGELA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA e JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, para constituírem comissão com o fim de proceder Tomada de Contas na Unidade Gestora 153001 - Unidade Avançada José Veríssimo - UAJV, no período de 09 a 12 de setembro de 1997, sob a presidência do primeiro.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56, de 05 de Setembro de 1997

Director do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 51, de 30/07/97, publicada no BS/UFF nº 146/97 de 05/08/97, referente ao Processo nº 1173/97.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE.
Diretor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 57, de 08 de Setembro de 1997

Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. Oscar Luis de Lima e Cirne Neto, Dr. Sérgio Ferreira e Enfª Martinha Gomes Neto, para sob presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 456/97.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, de 09 de setembro 1997.

O Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o Professor ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO para substituir a Professora Lucidéa Guimarães Rebello Coutinho na presidência da Comissão de Ensino e Pesquisa do GFQ.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Chefe do GFQ



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004, de 09 de setembro 1997.

O Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ para substituir a Professora Lucidéa Guimarães Rebello Coutinho, como membro suplente, na Comissão de Afastamento e de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional de Docentes, do GFQ.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Chefe do GFQ



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005, de 09 de setembro 1997.

O Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ para substituir a Professora Lucidéa Guimarães Rebello Coutinho na suplência do Colegiado do Curso de Farmácia.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Chefe do GFQ

